



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

CÂMARA MUN. DE VEREADORES

Santo Expedito do Sul - RS

PROTOCOLO

05 / 09 / 2022
Nº 321 *Arquivado*

Indicação Nº 006/2022

Autor Vereadores da Bancada do MDB e PROGRESSISTAS

Relator

Parecer

Solução

Em...../...../.....

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores:

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos regimentais, que após ouvido o doutro plenário, esta Casa se dirija ao Poder Executivo Municipal no seguinte sentido:

Para que o Poder Executivo Municipal, envie um Projeto de Lei à Câmara Municipal, no seguinte sentido: AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A DEVOLVER 20% (VINTE POR CENTO) DE SUA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Tendo como exemplo o Município de Xangri-lá/RS sob o número da Lei 057, de 25 de agosto de 1993 (Regulamentada pelo Decreto nº93/2021). Incentivando assim os municípios a emplacarem seus veículos no Município.

Justificativa
Na Tribuna

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Roberton Whillian Pedrozo
Ver. Roberton Whillian Pedrozo

Joceli Zanardi
Ver. Ver. Joceli Zanardi

Andrei Debona
Ver. Andrei Debona

Altair Roveda
Ver. Altair Roveda